



ORDEM DE RETOMADA DE OBRA

ORDEM DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RODOVIA BR 020, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 07.963.515/0001-36, com sede na Rua Agronomando Rangel, Nº 583 - Centro - CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, neste ato representado por **GLEYRISSON VIEIRA MENDES** Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, CPF: 415.903.503-59, PORTARIA: 03.10.226/2022.

Motivo: REGULARIZAÇÃO NOS REPASSES FINANCEIROS
Contrato Nº 2022.07.11.001

Contratada: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RODOVIA BR 020, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado **RETOMADA** da obra – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RODOVIA BR 020.

1. DOS FATOS

Após sanada as pendências financeiras que motivaram a paralisação da obra, a contratado deverá retomar suas atividades na obra.

2. JUSTIFICATIVA

A obra foi retomada pois as pendências nos repasses financeiros do CONVÊNIO Nº 285/2022 COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, foram



sanadas, viabilizando a continuação da execução dos serviços previstos no Projeto Básico.

3. CONCLUSÃO

Através deste, fica ciente as partes contratuais citadas a cima, a obedecer às cláusulas deste termo, que se refere a ordem de retomada da obra supracitada.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito.

Boa Viagem-CE, 01 de maio de 2024.



GLEYRISSON VIEIRA MENDES

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos
CPF: 415.903.503-59 | PORTARIA: 03.10.226/2022